



**Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia**  
**Estado de São Paulo**  
**“Cidade Ilustre”**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

O **MUNICÍPIO DE CANANÉIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.585.956/0001-01, com sede Av. Independência, nº 376, Rocio, CEP 15.990-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Antônio Cordeiro, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **Contratação de empresa especializada em manutenção de impressoras para utilização diária nos serviços administrativos da unidade escolar EMEF Geraldo Belletti Britto**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e informações complementares para fornecer orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [compras@cananeia.sp.gov.br](mailto:compras@cananeia.sp.gov.br), ou no Departamento Municipal de compras e licitações, na Prefeitura Municipal, até o dia 15 de Março de 2024, até às 17h.

PUBLIQUE-SE.

Cananéia, 13 de Março de 2.024.

---

Luiz Antonio Cordeiro  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

---

**Estudo Técnico Preliminar**

**1. Informações Básicas**

Contratação por dispensa da licitação para manutenção da impressora.

**2. Objetivo**

O presente documento tem como finalidade apresentar o Estudo Técnico Preliminar para a contratação de empresa especializada em manutenção de impressora pertencente as Unidades Escolares que fazem parte do Departamento Municipal de Educação.

**3. Descrição da necessidade**

É necessária e imprescindível a contratação de uma empresa para esse fim, em face da necessidade de manter as impressoras em perfeito funcionamento.

Sendo de extrema necessidade a contratação sugerida, visto que as máquinas existentes não suprem toda demanda das Unidades Escolares deste Departamento.

A solução promoverá o adequado funcionamento das impressoras, assim uma melhor disponibilidade dos serviços prestados pelo Município.

**4. Area Requisitante**

Unidade Escolar – EMEF "Geraldo Belletti Britto".

**Especificação da Impressora:**

- Impressora Samsung PROXPRESS M4070FW;

**5. Levantamento de Mercado**

Foi realizada pesquisa de preço junto ao mercado e a contratações similares de outros órgãos conforme consta na planilha de estimativa de despesa, onde foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais, e as fontes consultadas para estimativa de valores de referência.

*Juciana*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

**LDM OUTSOURCING LTDA – CNPJ nº 51.852.011/0001-30.**

Quantidade	Especificação do produto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01 unid.	Cartucho de toner Samsung D203/M4070	195,00	195,00
01 unid.	Gaveta/ Bandeja de papel A4 mult. Samsung M4070	189,00	189,00
01 unid.	Roleta da ADF Samsung M4070	70,00	70,00
01 unid.	Serviço de manutenção M.O.	140,00	140,00
<b>Total R\$</b>			<b>594,00</b>

**House Tech (Serviços e Comércio) – CNPJ nº 31.386.615/0001-21.**

Quantidade	Especificação do produto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01 unid.	Cartucho de toner Samsung M4070/D203	205,00	205,00
01 unid.	Gaveta de papel A4 modelo Samsung M4070	198,00	198,00
01 unid.	Roleta alimentador ADF/Scanner Samsung M4070/D203	80,00	80,00
01 unid.	Serviço de manutenção, limpeza e lubrificação	145,00	145,00
<b>Total R\$</b>			<b>628,00</b>

**Multiflex – CNPJ nº 27.128.988/0001-25.**

Quantidade	Especificação do produto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01 unid.	Toner Samsung D203	200,00	200,00
01 unid.	Gaveta papel Samsung 4070	230,00	230,00
01 unid.	Roleta Samsung ADF 4070	82,00	82,00
01 unid.	Manutenção equipamento M4070	160,00	160,00
<b>Total R\$</b>			<b>672,00</b>

## 6. Descrição da solução como um todo

O presente estudo refere-se à manutenção da impressora, mediante seleção de proposta mais vantajosa. Os serviços a serem realizados nas impressoras serão das Unidades Escolares e Departamento Municipal de Educação. A solução promoverá o adequado funcionamento das impressoras, assim uma melhor disponibilidade dos serviços prestados pelo Município.

## 7. Estimativa do Valor da Contratação

Após análise dos valores praticados no mercado obtidos através de pesquisa de preço foi estimado uma despesa total de **R\$ 594,00**, para aquisição completa do objeto.

## 8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

*Guimarães*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

Cabe o parcelamento da solução, visto se tratar de diversos itens.

**9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas/Interdependentes.

**10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Trata-se de serviço com demanda regular contínua, estando sempre previsto nas propostas orçamentárias aprovadas paracusteio das atividades fins deste município.

**11. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Busca-se com esta contratação atender a necessidade de manutenção das impressoras das Unidades Escolares e Departamento Municipal de Educação, através de proposta mais vantajosa em relação aos valores de mercado, podendo assim atender toda a demanda gerada pelo Departamento e Unidades escolares. Sendo a dotação orçamentária e a ficha:

- Fonte 05 e ficha 142.

**12. Possíveis Impactos Ambientais**

Não se aplica

**12.1. Justificativa da Viabilidade**

- 1 - Existência de amparo legal para a contratação do serviço pretendido;
- 2 - Existência de fornecedores aptos a atenderem à necessidade;
- 3 - Existência de previsão orçamentária para a contratação pretendida;

Cananéia, 28 de fevereiro de 2.024.

  
**JUCIMARA ANSELMO LOURENÇO DE OLIVEIRA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

---